PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº TRT5 - 226/2001

A Excelentíssima Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Doutora DOLORES CORREIA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do artigo 125 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com os artigos 39, inciso LVI, e 43, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Delegar ao Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Regional, Dr. LYSANDRO TOURINHO COSTA, as atribuições contidas no artigo 39, incisos III, IV, LI, do Regimento Interno deste Tribunal, e demais atribuições relacionadas aos processos de Dissídios Coletivos, inclusive a Presidência dos julgamentos e das audiências de conciliação dos referidos processos.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª. Região.
Salvador, 06 de novembro de 2001.

Original assinado
DOLORES CORREIA VIEIRA
Juíza Presidente do TRT da Quinta Região

Publicado no D.O. TRT5 em 13.11.2001, página 1.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5